DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 9 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 9 de março de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.640 DE 8 MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa. **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica transformada, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org	**Cargo a ser transformado**	**Simb.**	**CI**	**T R A N S F**	**CI**	**Simb.**	**Cargo novo**	**Org**
S E M U S	Coordenador Administrativo	CD	1964		2000	CD	Coordenador de Projetos	**S E M U S**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01427/2022

DECRETO Nº 12.641 DE 8 MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CONSIDERANDO:**

I – a redução na média móvel de casos positivos de Covid-19 e de óbitos;

II – a proporção de imunizados, a partir de 12 anos, superior à 70% e o avanço na imunização do grupo com idade entre 5 e 11 anos;

III – o Decreto Estadual nº 47.973, de 3 de março de 2022, que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus; **DECRETA:**

Art. 1º. Fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou coletivo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normativas complementares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01428/2022

PORTARIA N.º 82 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar **HUGO NEVES LIMA** do cargo comissionado de Assessor Nível III,(1822), DAS III, da Secretaria Municipal de saúde – Semus - a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01429/2022

PORTARIA N.º 83 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar **TAINÁ MONTECHIARI DA SILVA** do cargo comissionado de Coordenador de Projetos, (1751) CD e nomear **ISABELLA NUNES OLIVEIRA VIEIRA,** para o mesmo cargo, na Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01430/2022

PORTARIA N.º 84 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear, **JHONES FERNANDES DE OLIVEIRA,** no cargo comissionado de Coordenador de Projetos, (2000), CD, na Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01431/2022

PORTARIA N.º 85 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

NOMEAR, KELBER RIBEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, (1609), DAS IV, na Secretaria Municipal de Governo – Semug , a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01432/2022

PORTARIA N.º 86 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear, **VLADEMIR RODRIGUES LACERDA**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO – (1698), STD – da Secretaria Municipal de Governo – Semug - a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01433/2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 87 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar **LEONAM DE OLIVEIRA FERRAREZ JUNIOR** do cargo comissionado de Assessor Técnico de Governo - (1751) - DAS I e nomear no cargo comissionado de Superintendente de Governo - (1699) - STD, na Secretaria Municipal de Governo – Semug, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01434/2022

CORREÇÃO

Na Portaria 040/022, publicada no dia 08/02/2022.

Onde se lê:

FRANCISCO DE ASSIS BRESSY DE AZEVEDO JUNIOR.

Leia-se:

FRANCISCO ASSIS BRESSY DE AZEVEDO JUNIOR.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01435/2022

PGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2022

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca os candidatos aprovados listados abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT) para apresentação de documentos.

Art. 1º Os documentos originais e cópias (Identidade oficial com data de expedição, CPF, título de eleitor, CTPS, comprovante de Residência, declaração de matrícula e de previsão de conclusão de curso da Instituição de Ensino Superior, bem como extrato bancário caso possua conta corrente no Banco Itaú) deverão ser apresentados entre os dias 07 a 11 de março de 2022, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaíde Pimenta de Moraes, 335, CEP 26210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar), mediante marcação de horário através do e-mail marina.adm.pgm@hotmail.com e/ou por telefone 3779-1129.

CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5º ERICK ARAUJO BOLORINI

CARGO ANALISTA DE PROCURADORIA
28º CARLA GUERRA LEMOS CARDOSO

CARGO TÉCNICO DE PROCURADORIA
20º BRUNO LINS LIPPO ACIOLI

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-0596. Os documentos deverão ser entregues até 18/03/2022. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: pgm@novaiguacu.rj.gov.br.

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral Adjunta do Município

Id.01436/2022

SEMUG

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO O ATO DE ADESÃO**, referente a Ata de Registro de Preço nº 208/2021, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021**, com fulcro no Decreto Municipal nº 11.196/18 e no Decreto Municipal nº 10.662/16, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG,** de acordo com o Termo de Referência, **NUM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, com o valor total de **R$ 55.488,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, e **R$ 13.520,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE A INSTALAÇÃO COM PAGAMENTO ÚNICO,** em favor da empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELLI no CNPJ Nº 01.579.387/0001-45.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Ar condicionado Split de 9.000 btu	07	R$ 53,00
02	Ar condicionado Split de 12.000 btu	05	R$ 71,00
03	Ar condicionado Split de 18.000 btu	12	R$ 109,00
04	Ar condicionado Split de 24.000 btu	02	R$ 139,00
05	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 5 metros. Toda tubulação e fiação devem correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas à ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (BBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 (dois) anos.	26	R$ 520,00

Em, 08 de março de 2022.

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Secretário Municipal de Governo
34/705.996-7

Id.01437/2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **001/CPL/21**
PROCESSO: 2020/033.694
REQUISITANTE SEMIF
ENVELOPES: ATÉ O DIA 25/04/2022 ÀS 11:00 HORAS
REALIZAÇÃO: **25/04/2022**
HORA: **11:00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 08/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id.01438/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **038/CPL/21**
PROCESSO: 2021/023.534
REQUISITANTE SEMIF
ENVELOPES: ATÉ O DIA 12/04/2022 ÀS 11:00 HORAS
REALIZAÇÃO: **12/04/2022**
HORA: **11:00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ABERTURA DE 3 FAIXAS DE ROLAMENTO E AMPLIAÇÃO DA VIA LIGHT, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 08/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id.01439/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **021/CPL/22**
PROCESSO: 2021/152.944
REQUISITANTE SEMIF
ENVELOPES: ATÉ O DIA 18/04/2022 ÀS 11:00 HORAS
REALIZAÇÃO: **18/04/2022**
HORA: **11:00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 08/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id.01440/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **062/CPL/21**
PROCESSO: 2021/043.799
REQUISITANTE SEMIF
ENVELOPES: ATÉ O DIA 14/04/2022 ÀS 11:00 HORAS
REALIZAÇÃO: **14/04/2022**
HORA: **11:00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO APOLO, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 08/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id.01441/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **081/CPL/21**
PROCESSO: 2021/063.581
REQUISITANTE SEMIF
EDITAL A PARTIR DE: 10/03/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **24/03/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ESGOTO SANITÁRIO, HIDRÁULICA, E ARQUITETURA PARA REPARO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico **http://**www.comprasgovernamentais.gov.br

Nova Iguaçu, 08/03/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id.01442/2022

ASCOM

CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 002/ASCOM/ 2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022 PUBLICADA EM 08/03/2022 NO DOE.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 002/ASCOM/ 2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

LEIA – SE:

PORTARIA Nº 002/ASCOM/ 2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

RAPHAEL VIEIRA BITTENCOURT COSTA

LEIA – SE:

RAPHAEL VIEIRA BITTENCOURT

PAULO IURI DA COSTA TOTTI
Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito
Matricula

Id.01443/2022

CCM

EMENTAS E ACORDÃOS

ACORDÃO Nº 001/CCM/2022

Processo nº 2008/006543.
Natureza: Recurso de Ofício.
Recorrente: Fazenda Pública Municipal-Decisão de 1ª Instância Administrativa.
Recorrida: Iguaçu Credjá Prestação de Serviços Ltda.
Conselheiro Relator: Antônio Carlos Ferreira - Segunda Câmara.
EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – AITI – CANCELAMENTO – Base Legal do Dispositivo Infringido Divergente - Vício Formal Caracterizado – Violação ao art. 587, II, "b" da Lei Complementar 3411/2002.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da Segunda Câmara, por unanimidade em conhecer do Recurso de Ofício interposto, negando-lhe provimento, para manter a decisão da primeira instância cancelando o Auto de Infração e Termo de Intimação de nº 2007/000018/702316.

ACORDÃO Nº 002/CCM/2022

Processo nº 2008/057345 a. 2008/009389.
Natureza: Recurso Extraordinário.
Recorrente: Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu.
Recorrido: Acórdão Unânime da 3ª Câmara do CCM.
Conselheira Relatora: Gabriela Magnani Peixoto.
Plenário do Conselho de Contribuintes.
RELATO: Autuado pelo não recolhimento do ITBI relativo ao ato 40, livro 296-E, folha 75, através do Auto de Infração nº 2008/000013-702402. Contestação do Auto de Infração, através de impugnação, protocolada no processo nº 2008/009389. Julgamento desfavorável em 1ª Instância. Interposição de Recurso Voluntário, julgado improcedente, publicado Acórdão Unânime da 3ª Câmara do CCM.
EMENTA: Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis – ITBI. Recurso Extraordinário, interposto fora do prazo previsto de acordo com o art. 622, parágrafo único combinado com o art. 591 do CTM.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do Plenário do CCM, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Extraordinário, por intempestividade, negando-lhe provimento, para manter na íntegra o Acórdão unânime da 3ª Câmara do CCM.

ACORDÃO Nº 003/CCM/2022

Processo nº 2008/043733 a. 2007/311652.
Natureza: Recurso Extraordinário.
Recorrente: Zarathustra Sunur Sondahl-Tabelião do Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu.
Recorrido: Decisão Unânime da 3ª Câmara de Julgamento do CCM.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Conselheiro Relator: Ricardo Taconi Barcia-Plenário.
EMENTA: Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI. Recorrida decisão de unânime da 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Município. Recurso Extraordinário não conhecido. Ofensa aos artigos 623 e 624, "I", da Lei Complementar nº 3.411/2002.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Recurso Extraordinário, decide o Pleno do Conselho, por MAIORIA, nos termos do voto do Relator, vencido o voto do Conselheiro José Luiz Teixeira, em Não Conhecer do Recurso Extraordinário, pela impossibilidade de admissão.

ACORDÃO Nº 004/CCM/2022

Processo nº 2009/042146 a. 2008/031617.
Natureza: Recurso Extraordinário.
Recorrente: Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu.
Recorrida: Decisão não-unânime da 3ª Câmara.
Conselheiro Relator: Antônio Carlos Ferreira-Plenário.
EMENTA: Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis – ITBI. Responsabilidade pessoal do Tabelião ao não exigir, do cessionário, a apresentação do comprovante do recolhimento do ITBI correspondente. Descumprimento da Lei nº 7433/85 - que trata dos requisitos impostos aos Tabeliães para lavratura de escrituras, e também da Lei Complementar nº 3411/2002 (Código Tributário Municipal). Responsabilidade pessoal tipificada no art. 135 do Código Tributário Nacional, por descumprimento dos diplomas legais mencionados. Recurso Conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do Pleno, por unanimidade de votos, rejeitar as preliminares da Representação da Fazenda: por maioria, nos termos do voto do relator, rejeitadas as preliminares do recorrente, sendo vencido o voto divergente do Conselheiro Valmir de Souza Borba que acata a preliminar do direcionamento e, no mérito, por maioria, nos termos do voto do revisor, negado provimento, sendo vencido o voto divergente do Conselheiro Antônio Carlos Ferreira, mantendo-se, na íntegra, a decisão cameral.

ACORDÃO Nº 005/CCM/2022
Processo nº 2008/003876.
Natureza: Recurso de Ofício.
Contribuinte: Alzira Oliveira Araújo.
Recorrente: Fazenda Pública Municipal.
Conselheira Relatora: Lilian Lima - Segunda Câmara.
EMENTA: Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis – ITBI. Recurso de Ofício interposto no prazo previsto, em respeito ao disposto no art. 616, caput, do CTM. Imposto pago à época da lavratura do ato. Descabida a atuação por descumprimento de obrigação principal.

ACÓRDÃO: Vistos, relatado e discutidos, ACÓRDAM os membros da 2ª Câmara do CCM, por unanimidade, em conhecer do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância Administrativa.

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2011/020024 a.2010/282681.
Natureza: Recurso Voluntário.
Recorrente: Central Iguaçu Santos GNV Inst. de Gás Natural Veicular Ltda.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.
Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.
Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.
Data do Julgamento: 30/03/2022.
Hora: 10:00.

Id.01444/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 210, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/007555	GLORIA MARTHA DE MOURA BRASIL SOUZA	10/687.405-1	SEMUS	11/04/2022 a 10/07/2022	2013/2018
2018/017945	ANTONIO LUIZ DA COSTA SOARES	10/684.186-0	SEMED	01/04/2022 a 30/06/2022	2012/2017
2021/018998	ROSEMERI PEREIRA FERREIRA	10/687.478-8	SEMUS	01/03/2022 a 31/05/2022	2013/2018
2019/040535	MIRIAM PENHA COSTA DUARTE	10/690.074-0	SEMUS	01/03/2022 a 31/05/2022	2014/2019
2022/000735	ELVINA AFONSO ALVES DE BRITO	10/707.710-0	SEMUS	01/03/2022 a 31/05/2022	2015/2020
2021/039478	MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/682.233-2	SEMED	03/03/2022 a 02/06/2022	2016/2021
2021/040960	NANCY DE SOUZA ANDRADE	10/695.149-5	SEMED	18/04/2022 a 17/01/2023	2006/2011 2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01445/2022

PORTARIA SEMAT N.º 211, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/002891.

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional do servidor **ROBSON LEAL MAZEGA**, matrícula n.º 10/687777-3, no cargo de Médico Ginecologista, lotado na SEMUS, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 123 (cento e vinte e três) dias, compreendidos entre os períodos de 01/02/1981 à 03/04/1982; 01/10/1988 à 30/03/1989; 01/09/1990 à 31/07/1991; 01/08/1991 à 30/11/1991; 01/12/1991 à 30/04/1993, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01446/2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N° 212, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo n°: 2021/040960

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 628, de 24 junho de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 27 de junho de 2015, que concedeu Licença Prêmio de 03 meses, no período retroativo de 09/04/2012 a 08/07/2012, quinquênios 2007/2012, à servidora NANCY DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 10/695.149-5, **para o quinquênio 2001/2006.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e tecnologia
Matrícula n° 60/701822-9

Id.014472022

PORTARIA SEMAT Nº 214, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida as servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2022/072525	BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO	10/714516-2	SEMED	90 dias a p/ 23/02/2022
2022/071909	DEJANE DA SILVA DAMAS	10/715136-8	SEMED	90 dias a p/ 11/03/2022
2022/125573	JOICE MARIA DA SILVA	10/714868-7	SEMED	90 dias a p/ 16/03/2022
2022/076982	SORAYA GABRIELLA GABRIEL LOURENÇO	10/707831-4	SEMUS	90 dias a p/ 11/03/2022
2022/007497	THALITA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	10/714520-4	SEMED	90 dias a p/ 09/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01448/2022

PORTARIA SEMAT Nº 215, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2021/073969	Guilherme Pereira Papaléo	10/711.819-3	SEMED	30 dias a partir de 27/11/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01449/2022

PORTARIA SEMAT Nº 216, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora MARCELA VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 13/716.059-1, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, em razão do que preceitua o art. 17, seus incisos e § 2º, c/c art. 29, parágrafo único, inciso I da Lei n° 2378/92, conforme consta no processo nº 2020/033925.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n° 60/701822-9
Delegado pelo Decreto n° 12.365/2021

Id.01450/2022

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAT n° 128/22 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 11 de fevereiro de 2022, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor **SAMUEL SEVERINO DA SILVA**, matrícula n° 10/683.523-5.

Onde se lê: Período 01/02/2022 a 30/04/2022.

Leia-se: Período 02/02/2022 a 01/05/2022.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01451/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/010.615
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 073/CPL/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E WARLLEN DOUGLAS DE OLIVEIRA CRESPO

OBJETO: A RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 073/CPL2020, CUJO O OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARGENTINA, Nº 110, LOJA A, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, CEP: 26.215-010, ONDE FUNCIONA O DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, E ALMOXARIFADO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/02/2022.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 13.666,68 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR TOTAL: R$ 164.000,16 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO:
02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.15

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 00491/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/010.615, QUE SE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PELAS NORMAS DO DECRETO 7.206/2005 E 10.662/16, BEM COMO PELAS NORMAS GERAIS CONSTANTES DA LEI Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id.01452/2022

SEMAS

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – MARÇO/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 343 (trezentos e quarenta e três) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de março de 2022.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeilson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R$ 450,00
2.	Adriana Marcellos de Almeida	111.973.757-59	R$ 450,00
3.	Adriana Sousa dos Santos	101.156.027-55	R$ 450,00
4.	Adriele de Oliveira Martins Santos	174.754.747-63	R$ 450,00
5.	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R$ 450,00
6.	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R$ 450,00
7.	Allana Kathleen Silva Pinto	202.048.667-90	R$ 450,00
8.	Alberto de Souza Deus	992.290.567-15	R$ 450,00
9.	Aline Francisco Martins	162.223587-80	R$ 450,00
10.	Aline Moreira Antunes	123.253.377-74	R$ 450,00
11.	Altair da Silva Braga	781.853.867-49	R$ 450,00
12.	Aluízio da Silva Monteiro	121.737.617-81	R$ 450,00
13.	Amanda de Oliveira Rocha	207.094.317-83	R$ 450,00
14.	Anastácia Luzia da Costa da Silva	155.460.297-14	R$ 450,00
15.	Ana Beatriz Albano dos Santos	176.403.797-92	R$ 450,00
16.	Ana Carolina Gonçalves de Vasconcellos	158.232.057-83	R$ 450,00
17.	Ana Claudia Nery Santos	113.039.117-52	R$ 450,00
18.	Ana Cristina Villela	114.503.437-32	R$ 450,00
19.	Ana Maria Teixeira Maciel	556.905.807-91	R$ 450,00
20.	André Luiz da Silva Pereira	179.606.007-08	R$ 450,00
21.	Andrea Amelia de Souza	015.977.087-47	R$ 450,00
22.	Andreia dos Santos	013.782.507-29	R$ 450,00
23.	Andrezza Costa Mattos Oliveira	136.957.407-01	R$ 450,00
24.	Angela dos Santos Roberto	103.905.727-64	R$ 450,00
25.	Angelica Cunha Lima da Conceição	140.477.597-83	R$ 450,00
26.	Angélica da Conceição Gomes	108.930.807-80	R$ 450,00
27.	Angely Carolina Zuniga Julio	709.279.412-95	R$ 450,00
28.	Anselmo Braga dos Santos	036.143.157-03	R$ 450,00
29.	Antonio Carlos de Araujo	367.664.615-00	R$ 450,00
30.	Ataíde da Silva Lopes	155.463.827-59	R$ 450,00
31.	Aurêa Chaves Braga	612.132.927-00	R$ 450,00
32.	Beatriz da Silva Alves	137.685.417-11	R$ 450,00
33.	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R$ 450,00
34.	Beatriz Junger Santiago	125.434.327-01	R$ 450,00
35.	Brenda de Souza Oliveira	144.306.487-43	R$ 450,00
36.	Brenda Vitoria Paulino da Rocha	213.293.807-54	R$ 450,00
37.	Bruna da Costa Aguiar	206.575.227-08	R$ 450,00
38.	Camila dos Santos	056.254.827-05	R$ 450,00
39.	Carla Cristina de Souza Vieira	178.672.367-08	R$ 450,00
40.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R$ 450,00
41.	Carla Daniele Alípio da Silva	061.267.187-98	R$ 450,00
42.	Carlos Alberto Silva Pereira	079.373.097-09	R$ 450,00
43.	Carlos da Silva Soares	446.075.127-53	R$ 450,00
44.	Carlos Gabriel Lima dos Santos	170.340.967-16	R$ 450,00
45.	Caroline Cristina Ventura da Costa Ferreira	063.571.777-84	R$ 450,00
46.	Cátia Cristina de Oliveira Torres	032.634.907-37	R$ 450,00
47.	Cecília Maria Barbosa	326.586.724-20	R$ 450,00
48.	Cézar Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R$ 450,00
49.	Charles Dias Porto	137.604.277-07	R$ 450,00
50.	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R$ 450,00
51.	Claudio Pereira Carvalho	384.556.337-00	R$ 450,00
52.	Creuza de Souza Cruz da Conceição	033.684.437-98	R$ 450,00
53.	Cristiane da Silva Pereira	051.773.237-81	R$ 450,00
54.	Cristiane Domingos Inacio	160.917.567-02	R$ 450,00
55.	Cristiane Vieira da Silva	129.140.437.67	R$ 450,00
56.	Cristina Matias	054.612.587-51	R$ 450,00
57.	Daiana Nascimento	139.733.017-19	R$ 450,00
58.	Daiane do Nascimento Xavier	092.750.757-94	R$ 450,00
59.	Daniele Borges Guimarães	140.779.007-27	R$ 450,00
60.	Darcileide dos Santos e Santos	171.590.037-56	R$ 450,00
61.	Darlan Oliveira da Cruz	163.035.877-04	R$ 450,00
62.	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R$ 450,00
63.	David Botelho Rodrigues	167.818.267-27	R$ 450,00
64.	Débora Cristina Barbosa de Oliveira Rios	062.790.677-00	R$ 450,00
65.	Débora Ribeiro da Silva Latto	105.265.307-31	R$ 450,00
66.	Deise da Conceição Oliveira	101.647.967-03	R$ 450,00
67.	Denilcia da Silva	016.015.327-17	R$ 450,00
68.	Derciclei Thomaz dos Santos	076.524.587-65	R$ 450,00
69.	Dian Leite da Silva	065.484.497-62	R$ 450,00
70.	Diusdelys Josafina Vilchez Escalona	709.263.412-19	R$ 450,00
71.	Djalma de Araújo Coutinho	123.470.977-50	R$ 450,00
72.	Douglas Costa do Nascimento	174.134.457-35	R$ 450,00
73.	Edgard Ribeiro da Silva	080.128.167-92	R$ 450,00
74.	Edilaine da Conceição Corrêa	171.774.287-47	R$ 450,00
75.	Edilaine de Souza Clerq	108.130.757-93	R$ 450,00
76.	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R$ 450,00
77.	Eduardo Batista de Oliveira	100.543.707-60	R$ 450,00
78.	Elaine Cardoso dos Santos Moisés	140.437.687-96	R$ 450,00
79.	Elaine José da Silva	078.472.237-40	R$ 450,00
80.	Eliane Barbosa de Lima	019.212.857-45	R$ 450,00
81.	Eliane dos Santos Luiz	959.520.207-04	R$ 450,00
82.	Eliane Melo da Silva	088.655.607-46	R$ 450,00
83.	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R$ 450,00
84.	Elisangela Machado de Souza Menezes	116.815.047-74	R$ 450,00
85.	Elizabeth Coutinho da Silva Vasconcellos	717.475.407-49	R$ 450,00
86.	Emerson Silva Roque	131.350.387-85	R$ 450,00
87.	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R$ 450,00
88.	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R$ 450,00
89.	Érica Fernanda da Silva	175.245.087-60	R$ 450,00
90.	Esperanza Rivero Galan	707.349.962-17	R$ 450,00
91.	Ester dos Santos	002.742.827-39	R$ 450,00
92.	Fabiano Cley de Oliveira	077.142.157-55	R$ 450,00
93.	Farides Rodrigues de Souza	651.771.006-00	R$ 450,00
94.	Fátima Aparecida Silva Bianchini	055.907.567-74	R$ 450,00
95.	Fernanda da Silva Oliveira	137.165.197-31	R$ 450,00
96.	Fernanda Kelly Vaz dos Santos	059.892.377-23	R$ 450,00
97.	Flavia da Silva Oliveira	141.570.457-00	R$ 450,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

98.	Flavia dos Santos Costa	137.063.597-40	R$ 450,00
99.	Flaviana Rodrigues Barbosa	109.269.276-20	R$ 450,00
100.	Francicleide Vicente da Silva	012.842.374-94	R$ 450,00
101.	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R$ 450,00
102.	Francisca Júlia da Conceição	021.534.127-90	R$ 450,00
103.	Francisco Nunes da Silva Neto	106.836.067-43	R$ 450,00
104.	Gabriel da Silva dos Santos	168.789.617-85	R$ 450,00
105.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R$ 450,00
106.	Geraldo das Dores Patrocínio	133.808.687-10	R$ 450,00
107.	Gilcélia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R$ 450,00
108.	Gilson Vieira de Carvalho	709.596.927-20	R$ 450,00
109.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.391.807-21	R$ 450,00
110.	Graciele Custódio da Silva	063.109.647-71	R$ 450,00
111.	Graziela Laurentino de Souza Santos	081.152.337-30	R$ 450,00
112.	Helena Rafael	612.135.517-49	R$ 450,00
113.	Hélio de Castro	588.934.077-87	R$ 450,00
114.	Indiara Donato Souza Deus	061.855.727-02	R$ 450,00
115.	Ingrid Tito Romão	107.644.217-00	R$ 450,00
116.	Iohana Freires Cirne	152.843.597-47	R$ 450,00
117.	Irani Aparecida de Jesus	892.470.436-20	R$ 450,00
118.	Irene Ramos da Silva	005.823.517-58	R$ 450,00
119.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.668.922-20	R$ 450,00
120.	Isabel Nelis dos Passos	801.904.567-87	R$ 450,00
121.	Ivana Costa de Assis	125.360.707-94	R$ 450,00
122.	Iza Maria do Nascimento	109.359.857-35	R$ 450,00
123.	Jacqueline Reis de Freitas	095.035.137-74	R$ 450,00
124.	Jamili Cristinie Monteiro Reis	147.259.697-88	R$ 450,00
125.	Janaina Ramos Teodoro	119.195.437-40	R$ 450,00
126.	Janete Eloy dos Santos	029.904.767-92	R$ 450,00
127.	Jenifer Martins dos Santos	167.334.457-78	R$ 450,00
128.	Jeniffer da Silva de Souza	182.421.847-80	R$ 450,00
129.	Jéssica Cristina Pedrosa Pereira	183.381.697-81	R$ 450,00
130.	Jéssica Lima da Costa	120.135.407-28	R$ 450,00
131.	Jéssica Santos de Oliveira	064.850.587-10	R$ 450,00
132.	Jéssica Seabra de Oliveira	145.676.517-58	R$ 450,00
133.	Jéssica Vieira Gomes	170.951.217-29	R$ 450,00
134.	Jheny Sulamytha Haldhama	065.851.477-66	R$ 450,00
135.	João Paulo da Silva Lira	065.401.187-75	R$ 450,00
136.	Joedina Muniz de Souza	009.264.607-73	R$ 450,00
137.	Joel Celestino	426.493.747-72	R$ 450,00
138.	Jorge Baptista de Souza	682.982.777-91	R$ 450,00
139.	Jorge Luiz de Oliveira	033.148.067-01	R$ 450,00
140.	Jorge Vicente Ferreira	077.740.967-44	R$ 450,00
141.	José Agripino Ferreira	508.482.677-53	R$ 450,00
142.	José Angelo Ferreira Maia	646.792.507-63	R$ 450,00
143.	José Antônio Beserra	028.216.734-00	R$ 450,00
144.	Jose Cesar Gameiro	647.267.037-49	R$ 450,00
145.	José Ferreira	778.962.207-25	R$ 450,00
146.	Joselina das Dores	071.983.817-74	R$ 450,00
147.	Josenilto Oliveira da Silva	319.246.465-87	R$ 450,00
148.	José Luiz	023.388.454-80	R$ 450,00
149.	José Marcos Moreira Lopes	015.563.137-30	R$ 450,00
150.	José Gomes Mascarenhas	915.519.947-04	R$ 450,00
151.	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.384.877-30	R$ 450,00
152.	Josiane Andrade da Conceição	121.351.267-05	R$ 450,00
153.	Josiane de Oliveira Pereira	133.524.337-20	R$ 450,00
154.	Josimar Francisco do Espírito Santo	095.760.367-39	R$ 450,00
155.	Joyce Santos da Silva	182.470.107-12	R$ 450,00
156.	Joyse Correia de Almeida	124.276.067-90	R$ 450,00
157.	Juliana Ferreira dos Santos	401.245.648-28	R$ 450,00
158.	Juliana Nascimento da Silva	121.332.267-70	R$ 450,00
159.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.564.200-30	R$ 450,00
160.	Jussiara Dantas de Jesus	140.473.557-71	R$ 450,00
161.	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.845.977-13	R$ 450,00
162.	Karine Sousa dos Santos	183.102.667-82	R$ 450,00
163.	Lais Vanderléia Ramos	142.761.017-78	R$ 450,00
164.	Laura Assis de Oliveira	004.947.117-10	R$ 450,00
165.	Laura Reizani Pereira da Silva	030.133.907-43	R$ 450,00
166.	Laurimene Marques Marambaia	164.103.337-14	R$ 450,00
167.	Leandro Falcão Freire	094.585.957-03	R$ 450,00
168.	Leda Maria da Silva Carvalho	370.286.851-87	R$ 450,00
169.	Leidiane da Silva Gomes	093.632.807-05	R$ 450,00
170.	Leonardo Brito Alves	093.239.217-26	R$ 450,00
171.	Leonardo Conrado Lopes	193.147.627-69	R$ 450,00
172.	Letícia Hellen Oliveira dos Santos	171.841.487-03	R$ 450,00
173.	Lia Floriano dos Santos	061.011.687-86	R$ 450,00
174.	Lidiane Aline de Carvalho	094.949.687-19	R$ 450,00
175.	Lindalva Nogueira dos Santos	011.328.277-01	R$ 450,00
176.	Lislei Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R$ 450,00
177.	Lívia Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R$ 450,00
178.	Lohane dos Santos Garcia	194.721.097-13	R$ 450,00
179.	Lucas Henrique de Souza	179.171.427-79	R$ 450,00
180.	Lucas Sabino de Jesus Passos	065.728.777-60	R$ 450,00
181.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R$ 450,00
182.	Lúcia Helena Santos Leopoldo	884.417.687-49	R$ 450,00
183.	Lúcia Vicente da Silva Sofia	183.025.657-25	R$ 450,00
184.	Luciana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R$ 450,00
185.	Luciana Vieira Lima	101.111.147-05	R$ 450,00
186.	Luciane Santos da Costa	103.706.807-66	R$ 450,00
187.	Luciano Gomes	115.578.357-30	R$ 450,00
188.	Luciene Silva de Souza Silveira	120.954.757-04	R$ 450,00
189.	Lucimar Fernanda Inácio	062.156.067-74	R$ 450,00
190.	Lucio Mario Regazi Pio	105.186.516-65	R$ 450,00
191.	Luisa Maria Rivero Estrella	707.064.292-06	R$ 450,00
192.	Luiz Carlos de Sousa	426.149.617-87	R$ 450,00
193.	Luiz Carlos Ribamar Costa	000.081.387-70	R$ 450,00
194.	Luiz Cláudio Marques da Conceição	871.331.727-04	R$ 450,00
195.	Luiz Gustavo Rangel Euzébio Júnior	164.835.137-98	R$ 450,00
196.	Luzia Cristina Parreira	013.709.487-60	R$ 450,00
197.	Maciele Faria de Silva	122.429.527-73	R$ 450,00
198.	Magno de Oliveira Afonso	162.844.977-25	R$ 450,00
199.	Maira da Costa de Castro	180.840.947-77	R$ 450,00
200.	Manoel Ramos da Silva	392.343.207-00	R$ 450,00
201.	Marcelly Greyce Silva de Sousa	121.377.047-57	R$ 450,00
202.	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R$ 450,00
203.	Marcelo de Mattos Silva	132.789.747-43	R$ 450,00
204.	Marcia Cristina Jacinta Faustino	754.940.867-04	R$ 450,00
205.	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R$ 450,00
206.	Marcia da Silva Mendes	127.003.357-32	R$ 450,00
207.	Márcio Luiz Gomes da Silva	080.941.117-20	R$ 450,00
208.	Marcos Antônio da Silva Sobreira	077.534.777-90	R$ 450,00
209.	Marcos Euflauzino Belo	032.847.497-56	R$ 450,00
210.	Marcus Vinicius Benevinuto	145.225.307-22	R$ 450,00
211.	Marcus Vinícius Silva dos Santos	076.166.137-99	R$ 450,00
212.	Margareth Duarte Bernardo	016.225.147-50	R$ 450,00
213.	Maria Conceição de Oliveira Rodrigues Gonçalves	582.340.637-15	R$ 450,00
214.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.629.687-91	R$ 450,00
215.	Maria da Conceição dos Santos Borges Prudêncio	053.383.857-67	R$ 450,00
216.	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R$ 450,00
217.	Maria das Graças Herculano Vieira	660.993.407-00	R$ 450,00
218.	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.287.007-80	R$ 450,00
219.	Maria Elicledia de Jesuz Batista	027.134.354-04	R$ 450,00
220.	Maria Eunice Guerreiro de Farias	899.822.667-72	R$ 450,00
221.	Maria Helena Bispo de Alcantara	065.943.627-20	R$ 450,00
222.	Maria José Braga dos Santos	567.432.037-34	R$ 450,00
223.	Maria José Pereira Silva	128.295.167-02	R$ 450,00
224.	Maria Mercedes dos Santos	685.302.007-30	R$ 450,00
225.	Maria Sant"ana da Conceição Oliveira	077.355.087-94	R$ 450,00
226.	Mariana Guimarães Lamha	085.315.057-55	R$ 450,00
227.	Mariana Martins da Silva	145.305.257-75	R$ 450,00
228.	Marilene Damião Teixeira	146.486.727-55	R$ 450,00
229.	Marinete dos Santos	032.570.267-57	R$ 450,00
230.	Maristela de Araújo Dias	170.137.567-25	R$ 450,00
231.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.077.832-59	R$ 450,00
232.	Marlene da Silva Rocha	024.890.797-27	R$ 450,00
233.	Marta Villela de Aquino	019.382.967-37	R$ 450,00
234.	Matheus Henrique de Souza Limpo	493.641.458-10	R$ 450,00
235.	Mayara Coimbra de Oliveira	058.453.807-31	R$ 450,00
236.	Mayara Cristina Souza da Silva	167.900.847-11	R$ 450,00
237.	Mayara Santos da Silva	149.706.457-01	R$ 450,00
238.	Max Silva de Sant'ana	095.958.007-75	R$ 450,00
239.	Milena Monteiro da Silva	132.887.517-20	R$ 450,00
240.	Milena Rodrigues Brasil	095.958.437-41	R$ 450,00
241.	Minerva Rivero	707.295.082-69	R$ 450,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

242.	Mireivys Ireika Rausseo Farias	708.781.012-09	R$ 450,00
243.	Mirian Marques de Oliveira	096.768.377-76	R$ 450,00
244.	Mônica Dias dos Reis Peixoto	032.580.157-67	R$ 450,00
245.	Monica Soares Conrado	129.831.827-03	R$ 450,00
246.	Monique dos Santos	145.096.047-26	R$ 450,00
247.	Nadia Regina Cortes da Silva	087.822.917-56	R$ 450,00
248.	Nadilane dos Santos de Oliveira	132.702.367-94	R$ 450,00
249.	Neusa dos Santos Penalva	902.352.157-91	R$ 450,00
250.	Nilda Minho	483.304.937-68	R$ 450,00
251.	Nilo Santos Rosa	144.306.537-47	R$ 450,00
252.	Orlando da Silva Moreira	010.717.207-08	R$ 450,00
253.	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R$ 450,00
254.	Pâmela da Silva Oliveira	065.991.827-71	R$ 450,00
255.	Paola da Silva de Moraes	215.297.427-14	R$ 450,00
256.	Patrícia Dias de Oliveira	115.191.977-21	R$ 450,00
257.	Patricia do Carmo Silva	107.974.467-37	R$ 450,00
258.	Rafaela de Oliveira Lopes	118.607.817-05	R$ 450,00
259.	Rayane Monteiro dos Santos	204.176.107-50	R$ 450,00
260.	Regilaine Almeida da Silva	152.264.117-31	R$ 450,00
261.	Reginaldo Vilela da Silva	023.072.907-02	R$ 450,00
262.	Reinaldo Assis Júnior	033.320.097-70	R$ 450,00
263.	Renata Carvalho Conceição	105.348.107-13	R$ 450,00
264.	Renata Jaqueline dos Santos Canterbury	063.723.577-04	R$ 450,00
265.	Renata Jorand	082.037.207-22	R$ 450,00
266.	Renata Silva Gonçalves da Costa	099.805.597-21	R$ 450,00
267.	Roberta dos Santos Costa Silva	075.167.927-56	R$ 450,00
268.	Robson Nascimento da Silva	109.437.537-32	R$ 450,00
269.	Rogerio Tomaz Lino	057.409.297-84	R$ 450,00e
270.	Ronaldo Silva Barros	830.263.397-68	R$ 450,00
271.	Rosalina Louzada	016.306.417-23	R$ 450,00
272.	Rosalino de Souza Ribeiro	068.709.987-01	R$ 450,00
273.	Rosângela Aparecida Serpa	122.818.377-50	R$ 450,00
274.	Rosangela Dias Manso	009.398.077-93	R$ 450,00
275.	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R$ 450,00
276.	Rosemery Maria Santos da Silva	110.997.497-35	R$ 450,00
277.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R$ 450,00
278.	Rosiléa Lourenço da Silva	059.708.547-19	R$ 450,00
279.	Rosimar Gonçalves da Silva	962.550.487-72	R$ 450,00
280.	Rosimar Gonçalves Vieira	142.052.307-45	R$ 450,00
281.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.267.022-54	R$ 450,00
282.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R$ 450,00
283.	Samara Gutiely da Silva Oliveira	705.256.244-81	R$ 450,00
284.	Sandra de Freitas Silva	059.558.527-27	R$ 450,00
285.	Sandra de Oliveira Siqueira	923.852.147-68	R$ 450,00
286.	Sandra Maria da Silva Barreto	727.668.837-20	R$ 450,00
287.	Sandra Maria de Souza	109.063.777-22	R$ 450,00
288.	Sandra Marques da Silva Amorim	121.922.857-52	R$ 450,00
289.	Sara Maria de Lima Galvão	179.196.347-17	R$ 450,00
290.	Shayanne Dias do Nascimento	102.756.757-69	R$ 450,00
291.	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R$ 450,00
292.	Sheila Timoteo de Oliveira	132.285.167-09	R$ 450,00
293.	Shirlene Carrilho dos Santos da Cruz	065.831.337-17	R$ 450,00
294.	Shirley Regina Soares dos Santos	003.493.047-77	R$ 450,00
295.	Silvana Sousa Matos	085.763.827-09	R$ 450,00
296.	Simone Rodrigues Gonçalves	080.170.177-58	R$ 450,00
297.	Sinésio Brum de Souza Guerra	894.802.017-04	R$ 450,00
298.	Sirlene Cristina da Cruz	062.550.157-85	R$ 450,00
299.	Solange Carmo da Silva	032.662.077-00	R$ 450,00
300.	Sonia Cristina Correa	894.302.397-91	R$ 450,00
301.	Stephanie Araujo Florindo	181.238.687-74	R$ 450,00
302.	Stephanie de Souza Martins	135.170.067-77	R$ 450,00
303.	Stephanie Oliveira dos Santos	143.052.127-90	R$ 450,00
304.	Suelen dos Santos Nascimento	160.863.817-04	R$ 450,00
305.	Suelen Martins Rosa	177.476.207-21	R$ 450,00
306.	Sueli Castro de Souza	103.225.187-50	R$ 450,00
307.	Suely Pereira da Silva	105.407.777-06	R$ 450,00
308.	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R$ 450,00
309.	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R$ 450,00
310.	Talita Correa Trajano	020.937.092-01	R$ 450,00
311.	Tânia Barros de Oliveira Salviano	131.034.027-75	R$ 450,00
312.	Tania Maria Fernandes	096.574.517-10	R$ 450,00
313.	Tatiana Nascimento Gonçalves	174.267.507-79	R$ 450,00
314.	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R$ 450,00
315.	Tatiane da Silva Teixeira	136.865.167-48	R$ 450,00
316.	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.822.167-41	R$ 450,00
317.	Thais Gonçalves Godinho	189.105.337-06	R$ 450,00
318.	Thaís Ramos	148.653.307-80	R$ 450,00
319.	Thiago da Silva Mattos	103.509.237-95	R$ 450,00
320.	Valdicléia da Silva Nascimento	084.915.807-94	R$ 450,00
321.	Valeria de Andrade Santana	086.775.267-06	R$ 450,00
322.	Valmir Brito	033.302.107-02	R$ 450,00
323.	Valteni Tavares do Desterro	084.320.767-16	R$ 450,00
324.	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R$ 450,00
325.	Vanderlei Costa da Silva	587.767.537-00	R$ 450,00
326.	Vanderleia Arcanjo dos Santos	095.398.067-71	R$ 450,00
327.	Vanice Tomaz Xavier	055.646.817-11	R$ 450,00
328.	Vanusa Xavier Soares	166.480.187-12	R$ 450,00
329.	Vera Lucia Maria da Silva	701.386.647-49	R$ 450,00
330.	Vilma Faria da Silva	129.627.077-77	R$ 450,00
331.	Vinicius Vieira Ribeiro	152.074.277-09	R$ 450,00
332.	Vitor Hugo Souza Felix da Costa	055.672.787-80	R$ 450,00
333.	Vitorugo Pedro Gomes de Oliveira	204.285.487-50	R$ 450,00
334.	Viviane da Silva Sales	122.708.967-85	R$ 450,00
335.	Viviane dos Santos Matos	087.718.077-64	R$ 450,00
336.	Viviane Gonçalves Godoy	180.266.547-14	R$ 450,00
337.	Viviane Rocha Ferreira	143.184.377-60	R$ 450,00
338.	Washington Luiz dos Santos	753.994.747-00	R$ 450,00
339.	Wesley Vicente	131.121.027-03	R$ 450,00
340.	Williane Oliveira do Nascimento	151.731.747-90	R$ 450,00
341.	Yasmin Barbosa Conceição Nunes	143.092.437-38	R$ 450,00
342.	Yula Pocaterra Rivero	707.285.592-00	R$ 450,00
343.	Zélia dos Santos	062.308.967-02	R$ 450,00
			R$ 154.350,00

Nova Iguaçu, 08 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Id.01453/2022

SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/004.285
TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO: 046/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 046/CPL/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL: R$ 24.629.138,64 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R$ 2.052.428,22 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 00333/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/004.285, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id.01454/2022

SEMSERP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/005.668
TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO: 013-B/CPL/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GMC - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013-B/CPL/2017, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 03/03/2022, FINALIZADO O PROCESSO LICITATÓRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/002.959, O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESOLVIDO DE PLENO DIREITO, COMUNICANDO-SE A CONTRATADA COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, SEM QUALQUER DIREITO À INDENIZAÇÃO A AMBAS AS PARTES, INDEPENDENTE DE EVENTUAL EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.

VALOR: R$ 6.948.697,10 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 00781/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/005.668, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id.01455/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/005.668

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 013-C/CPL/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E J.L.S. LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 013-C/CPL/2017, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 03/03/2022, FINALIZADO O PROCESSO LICITATÓRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/002.959, O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESOLVIDO DE PLENO DIREITO, COMUNICANDO-SE A CONTRATADA COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, SEM QUALQUER DIREITO À INDENIZAÇÃO A AMBAS AS PARTES, INDEPENDENTE DE EVENTUAL EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.

VALOR: R$ 8.084.595,37 (OITO MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 00782/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/005.668, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id.01456/2022

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/037.274
TERMO ADITIVO: 007
CONTRATO: 033/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/CPL/2018, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPO 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SEGUIR:• PROINFÂNCIA – JARDIM CORUMBÁ: AVENIDA FUSCÃO ESQUINA COM RUA CHEVETTE – TIPO 2;• PROINFANCIA – AUSTIN: AVENIDA FELIPE SALOMÃO ESQUINA COM ESTRADA DO TINGUAZINHO – TIPO 2.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 033/CPL/2018, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 02/03/2022, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 32 (TRINTA E DOIS) DIAS.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/037.274, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id.01457/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 037/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar DAIANE CAMILA DE MATOS, matrícula nº 24/724.831-3, para, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo de suas funções, responder como Responsável pela Coordenação de Regulação da Subsecretaria de Controle, Avaliação e Regulação.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de março de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id.01458/2022

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº **007/CPL/SEMUS/2022**
PROCESSO: 2021/009376
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO **DE** EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHO ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOTOCOGRAFO, ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL IGUASSU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS O **ADIAMENTO SINE DIE** DA REFERIDA LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO E RESPOSTA DOS DIVERSOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL, RESSALTA-SE QUE A NOVA DATA DA LICITAÇÃO SERÁ COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

INFORMAÇÕES: NA SALA DA CPL/SEMUS, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. BEM COMO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP

NOVA IGUAÇU, 08 DE MARÇO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id.01459/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **010/CPL/SEMUS/2022**
PROCESSO: 2019/010064
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL A PARTIR DE: 10/03/2022 AS 10:00
REALIZAÇÃO: **23/03/2022**
HORA: **10:00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE SANTA RITA – EM CUMPRIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 10497.795000/1180-21 DA DEPUTADA FEDERAL JANDIRA FEGHALI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 3773-3037. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município: https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php

Nova Iguaçu, 08 de março de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id.01460/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **011/CPL/SEMUS/2022**
PROCESSO: 2019/031539
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL A PARTIR DE: 10/03/2022 AS 10:00
REALIZAÇÃO: **23/03/2022**
HORA: **14:00**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (PINÇAS, TESOURAS E ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL DO HGNI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 3773-3037. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município: https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php

Nova Iguaçu, 08 de março de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id.014621/2022